



José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 08 de janeiro de 2025:

- Tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 07 de janeiro de dois mil e vinte e cinco;
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 26 da vigésima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia 26 de dezembro de dois mil e vinte e quatro;
- Ratificou o despacho do Sr. Presidente, por maioria, com três votos a favor, e duas abstenções, que aprovou a 10.ª Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento, do ano 2024, no valor de 12.500,00 €;
- Ratificou o despacho do sr. Presidente, por unanimidade, que aprova a primeira revisão de preços da empreitada da obra "Extensão de Saúde de Monte do Trigo", no montante total de 8.622,58 €;
- Ratificou o despacho do sr. Presidente por unanimidade, que aprova a primeira revisão de preços da empreitada da obra "Extensão de Saúde de Vera Cruz", no montante total de 6.834,23 €;
- Ratificou o despacho do sr. Presidente por unanimidade, que aprova o auto de medições de trabalhos n.º 14 da empreitada da obra "Construção de Unidade de Saúde de Monte do Trigo", no montante total de 33.498,24€;
- Ratificou o despacho do sr. Presidente por unanimidade, que aprova o auto de medições de trabalhos n.º 14 da empreitada da obra "Construção de Unidade de Saúde de Vera Cruz", no montante total de 25.032,19 €;
- Aprovou a fixação em 50 do número máximo de jovens a admitir durante o ano 2025 para o Programa Ocupação Temporária de Jovens;
- Aprovou a transferência de verbas referentes a contribuições para as diversas associações de municípios, nomeadamente ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) a quota anual no montante de 5.084,62 €, AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central) a contribuição anual no montante de 24.000,00 €, a que corresponderá o duodécimo de 2.000,00 €, ATLA (Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva) a contribuição anual no montante de 3.600,00 €, a que corresponderá o duodécimo de 300,00 € e CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) a contribuição anual no montante de 190.362,36 €, a qual corresponderá o duodécimo de 15.863,56 €;
- Aprovou a atribuição dos subsídios à Associação de Dadores Benévolos de Sangue no montante mensal de 250,00 €, à Filarmónica Municipal Portelense um subsídio mensal no montante de 1.400,00 €, renovar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portel o subsídio mensal no montante total de 5.000,00€ (4.000,00 € (corrente) e 1.000,00 € (capital)) e com a ADA (Associação de Desenvolvimento, Ação Social e Defesa do Ambiente): Protocolos no âmbito da gestão do Hostel de Alqueva (subsídio mensal no montante de 1.000,00 €) e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade, nomeadamente, a Unidade Móvel de Atendimento e a Loja Social (subsídio mensal no montante de 4.000,00 €);
- Deferiu o pedido de emissão de declaração que expresse a localização em área de reabilitação urbana, em conformidade com a "Proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana de Monte do Trigo, Portel e Vera Cruz", e para aplicação dos benefícios fiscais e redução das taxas administrativas aplicáveis ao edifício/fração presente no Largo 5 de Outubro n.º 11 em Portel;
- Prorrogou o prazo pelo período de mais 5 meses, para execução da obra de construção de edifício destinado a habitação, sito na Travessa do Rossio n.º 8 em S. Bartolomeu do Outeiro;
- Aprovou a alteração de modalidade de aquisição e preços nos ginásios municipais do Concelho para o ano 2025;
- Aprovou o contrato-programa de desenvolvimento cultural celebrado entre o Município de Portel e a Fábrica da Igreja Paroquial de Portel, que prevê a comparticipação financeira com vista à beneficiação e reparação da Igreja Matriz de Portel, no valor de 30.660,00 €;
- Aprovou a proposta de cedência de lotes situados no loteamento habitacional de S. Bartolomeu do Outeiro destinados à construção de habitação própria.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 14 de janeiro de 2025,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -